



DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 15 de julho de 2024

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....1
Portaria 296/2024.....1

PORTARIA Nº. 296, de 15 de Julho de 2024.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CODEMA.

A Prefeita Municipal de Lamim, no uso de suas competências que lhe confere o art.87 da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA do Município de Lamim/MG.

I–REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) – 1(um) Representante do Executivo Municipal:

Presidente: Geraldo Afonso dos Santos Alvim
Suplente: Marco Antônio Pereira

b) – 1(um) Representante do Legislativo Municipal:

Titular: Luiz Eustáquio Nogueira
Suplente: Márcia Cristina Goulart

c) – 1(um) Representante da Emater:

Titular: Marcos Aurélio Silva Araújo
Suplente: Luciane Rezende de Faria

d) – 1(um) Representante do Órgão Municipal de Educação:

Titular: Angélica Pereira Alves
Suplente: Lara Maria Vieira Reis

e) –1(um) Representante do Órgão Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos:

Titular: Dênis Gregory Nogueira de Araújo
Suplente: Ubirajara Geraldo Pedrosa Nogueira Júnior

f) – 1(um) Representante do COPDEC:

Titular: Raphael Milione Nogueira Reis
Suplente: Rafael Luiz Oliveira Gomes

II–REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) – 1(um) Representante da Associação de Produtores Rurais de Lamim:

Titular: Maria das Graças Silva
Suplente: Ermano Cirilo Malta

b) – 1(um) Representante do Sindicato Rural de Lamim:

Titular: João Vianey da Silva
Suplente: Marcelina Cláudia Neves

c) – 1(um) Representante dos Produtores Rurais do Município de Lamim:

Titular: Éder Eustáquio Nogueira
Suplente: Cristina Terezinha do Carmo Reis

d) – 1(um) Representante da Paróquia Divino Espírito Santo de Lamim:

Titular: Wellington Eustáquio de Miranda
Suplente: Rosimeire Neiva Nogueira Reis

e) – 1(um) Representante da Associação Laminense de Comunicação:

Titular: Fabrício Henrique de Miranda
Suplente: Hélio Wellington Ortolan Miranda

f) – 1(um) Representante do Comércio Local de Lamim:

Titular: Geraldo Eustáquio Nogueira Reis
Suplente: Maria Aparecida Nogueira Reis Bittencourt

Art.2º. O mandato dos membros previstos no Art. 8º da LEI Nº 710/2018 e ratificado nesta Portaria será pelo prazo de 02(dois) anos, permitida a recondução.

Art.3º. O exercício da função como membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA é de relevante interesse público e valor social, não sendo remunerado conforme inserido no Art. 6º da LEI Nº710/2018.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se expressamente a Portaria nº283 de 26 de junho de 2024.

Lamim-MG, 15 de julho de 2024.

MIRENE DAS GRAÇAS SILVA

— PREFEITA MUNICIPAL —